



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 239/2023 – SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Geral Administrativa PROJU-ADM

Declaro para constar ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_, celebrado entre o Município e  
a empresa \_\_\_\_\_, foi publicado na  
imprensa oficial em 30/10/23

*Amara*

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96 e a empresa **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 18.672.564/0001-36, situada à Av. Baixa Do Corte, Nº 255, Mangalô, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.001-702, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO DE FRANÇA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.256.805-22, inscrito no RG sob o n.º 892019816 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 025/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 31 de maio de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 10342/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR**

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 115.931,01 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo)** correspondente a aproximadamente **42,23%** do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I “b” E, § 1º da Lei 8.666/93 e Art. 9º do Decreto Municipal N.º 6.002/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o valor atual do contrato, após o acréscimo é de **R\$ 390.448,85 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DO RECURSO    |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| 1.137             | 4.4.90.51           | 601.0000 / 500.1002 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 30 de outubro de 2023.

*Laína*  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

*Pedro de F Souza*  
**P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 239/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 9º do Decreto Municipal N.º 6.002/2023. – Tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato n.º 025/2023 – Data de Assinatura: 30/10/2023.